

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 863/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando a disposição contida no § 2º do art. 5º da Resolução CNMP n. 30, de 19 de maio de 2008, alterada pela Resolução CNMP n. 249, de 28 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, a bem do serviço público, as férias e licenças voluntárias dos Promotores Eleitorais, marcadas para o período de 15 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 1º de setembro de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça